

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 883/DGP/IFRS, DE 9 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23370.000146/2019-61,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor **ANDRE BILIBIO WESTPHALEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1791686, SIAPECAD nº 01567398, lotado(a) no(a) *Campus Rio Grande*, por haver concluído curso de DOUTORADO, em conformidade com o disposto no Art. 17 da <u>Lei</u> nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de 16 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 09 de maio de 2019 as 16:53. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de maio de 2019 as 14:56. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 65916026B1614BBBF3F4D1F0D9661997